



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.145 /

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para constituírem a Comissão Municipal de Habitação:

- SR. PAULO MOLINARI (Presidente)
- DR. FLÁVIO DE LIMA E SILVA
- DR. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
- DR. PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
- SR. JOSÉ CARLOS POLLI
- ENGº LUIZ ANTONIO BATISTA
- ENGº CÍCERO MACHADO DE MORAES
- ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA
- DR. LÁZARO EMANUEL FRANCO SALLES
- ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA.

ART. 2º - A Comissão Municipal de Habitação será a entidade da Administração Pública à qual caberá exercer a política habitacional do Município.

ART. 3º - A Comissão se reunirá ordinariamente no mínimo a cada quinze dias, para as deliberações gerais a respeito do assunto, e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessário for, para a sequência da implantação do Plano Municipal de Habitação, já em andamento.

ART. 4º - Caberá às Secretarias e Departamentos Municipais, no âmbito das atribuições específicas de cada qual, dar, de forma integrada, todo o suporte necessário às ações e deliberações da Comissão Municipal de Habitação.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

PORTARIA Nº 3.145 - CONTINUAÇÃO /

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ENGº GUSTAVO ZARTEF FRAYHA

Secret. Munic. Planejamento

E Coordenação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX